



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	Nº. 012/2020
APROVADO <i>Em 12/05/2020</i> <i>Notaria Ardos.</i>	<input type="checkbox"/> PROJ. DEC.LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO	
SECRETÁRIO (a)	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA	
PROponente: VEREADORA MARIA DONIZETE – MDB		

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente para ao Diretor – Presidente da Energisa ao Senhor **Marcelo Vinhaes Monteiro.**, para que seja realizada a seguinte providência:

- *Que durante a Pandemia a Empresa considere Isenção das Taxas de Juros e Correções Monetárias das Contas que estão em atraso e prorrogar por mais um mês a tolerância de Suspensão de Corte.*

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

A solicitação em tela tem por objetivo atender aos munícipes que são diretamente afetados pela Pandemia do Covid-19, as medidas de contenção do avanço de pandemias, como no caso do corona vírus, tem impacto direto na renda das famílias e nas pequenas empresas, uma das maneiras mais eficazes de auxiliar pessoas impedidas de exercerem suas atividades laborais em decorrência de decretação de quarentena e desonera-las de custos como pagamento de tarifas de energia.

Por se tratar de um pedido da comunidade em geral, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e pronto atendimento por parte Supervisora da Empresa Sanesul Sra. Rita de Cassia Padilha

Sala de Sessões, 12 de Maio de 2020.

LIDO
N Seção de *12/05/2020*
Notaria Ardos.
SECRETÁRIO (a)

Maria Donizete dos Santos
Maria Donizete dos Santos
Vereadora – MDB